

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.497, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, as Obras Sociais Agostinianas Recoletas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108, da Constituição do Estado do Pará, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, as Obras Sociais Agostinianas Recoletas, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.727.766-0001/40, com sede no Município de Belém/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 762224

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 2.861/2021 - GAB.SEC/SEGUP, de 28 de dezembro de 2021, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando o teor do Ofício nº 09/2022 - Chefe de Gabinete, de 3 de janeiro de 2022, do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMPA; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1481090,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 762229

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 196/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/190902, de 15 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VIGIA/PA, no dia 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
ADOLFO LOLA DE SOUZA, CPF 121.926.432-68, matrícula funcional nº 5960440/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 197/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/190975, de 15 de fevereiro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VIGIA/PA, no dia 16/02/2022.

Servidor	Objetivo
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do NUMERC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA Nº 111/2022-CRG, DE 04/02/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.857, DE 07/02/2022.

Onde se lê: no período de 14 a 18/02/2022.

4.½ (quatro e meia) diárias.

Leia-se: no período de 14 a 17/02/2022.

3.½ (três e meia) diárias.

Belém-Pa, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 762225

PORTARIA Nº 189/2022-CCG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2022/160873

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LARYSSA ROSENDO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, a contar de 3 de novembro de 2021.

II. nomear EDSON DUARTE DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.863, de 11 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 199/2022-CCG DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/185973,